

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº/Ano: 4249/2011

Data: 12/12/2011 Hora: 12:38:02

Requerente: DIVERSOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Assunto: Emenda / 7

Subassunto: Projeto de Lei / 55

1º Movimento: DIVISÃO LEGISLATIVA

0000002815000042492011





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA / AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a “Liga de Futebol Amador da Serra”.

Emenda						
	Deduzindo			Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
80.000,00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 12 de dezembro de 2011.

RAUL CEZAR NUNES
Vereador – PDT

ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO
Vereador – PSB

ALCEIR NUNES DE ALMEIDA
Vereador – PT do B



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

BRUNO LAMAS
Vereador – PSB

ALDAIR XAVIER
Vereador – PTB

ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
Vereador – PSDC

SANDRA GOMES
Vereadora – PSDC

AUREDOR PIMENTEL RAMOS
Vereador – PDT

CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Vereador – PP

DAVID DUARTE FERNANDO
Vereador – PDT

DORIEDSON CARDOSO
Vereador – PMDB

ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Vereador – PDT

JAMIR MALINI
Vereador – PTN

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO
Vereador – PT do B

LOURÊNCIA RIANI
Vereadora – PT

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora – PR

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORREA
Vereador – PDT



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	
PROTOCOLO	
Processo Nº:	4249/2011
Data:	12/12/2011
Ass.:	Fama

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA 171 AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011

Art. 1º - Fica garantido o valor de R\$ ^{80.000,00} ~~50.000,00~~ (cinquenta mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2012, para a "Liga de Futebol Amador da Serra".

Emenda						
Deduzindo				Beneficiado		
Valor	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa
80.000,00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00	10.01	27.811.0281.1.256	3.3.50.43.00

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 12 de dezembro de 2011.

RAUL CEZAR NUNES
Vereador - PDT

ANTÔNIO FERNANDES DE AQUINO
Vereador - PSB

ALCEIR NUNES DE ALMEIDA
Vereador - PT do B



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

BRUNO LAMAS
Vereador – PSB

ALDAIR XAVIER
Vereador – PTB

ALOÍSIO FERREIRA SANTANA
Vereador – PSDC

SANDRA GOMES
Vereadora – PSDC


AUREDIR PIMENTEL RAMOS
Vereador – PDT

CARLOS AUGUSTO LORENZONI
Vereador – PP

DAVID DUARTE FERNANDO
Vereador – PDT

DORIEDSON CARDOSO
Vereador – PMDB

ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Vereador – PDT

JAMIR MALINI
Vereador – PTN

JOSÉ MARCOS TONGO DA CONCEIÇÃO
Vereador – PT do B

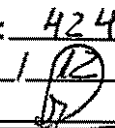
LOURÊNCIA RIANI
Vereadora – PT

NEIDIA MAURA PIMENTEL
Vereadora – PR

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORREA
Vereador – PDT

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Processo Nº: 4249/2011
Data: 12/12/2011
Ass.: 


A Divisão Legislativa da CMS.


Em, 12 de dezembro de 2011.

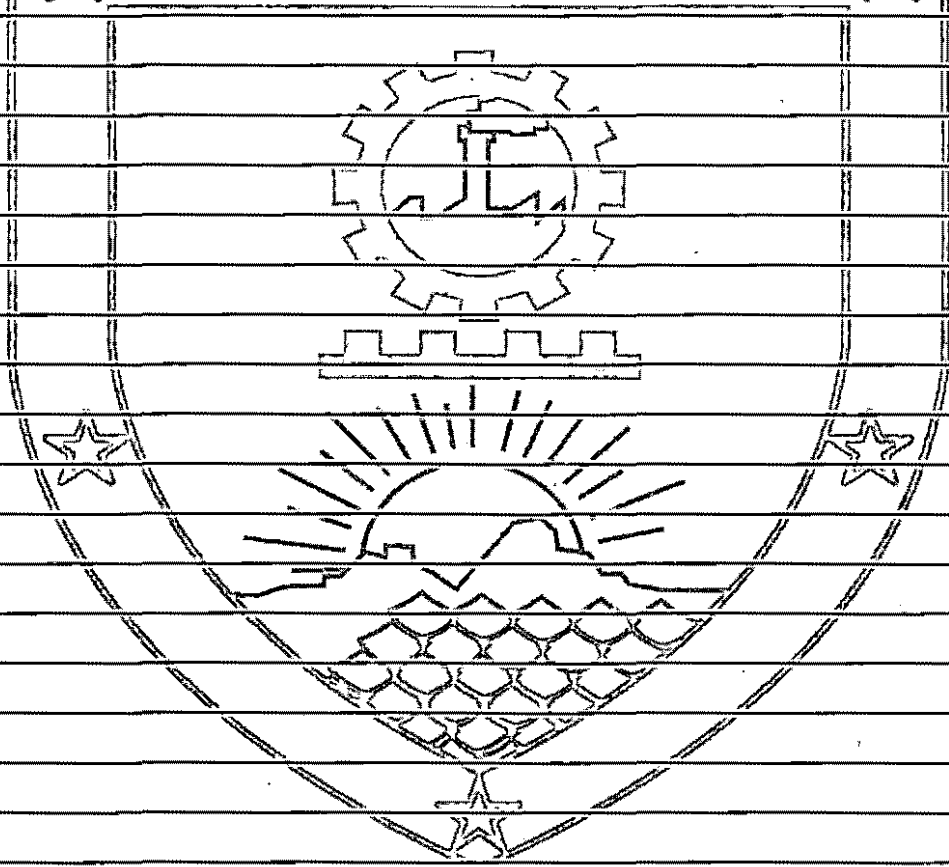
 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Élio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

Comissão de Finanças

Em 12/12/2011

etm
 CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Everton Tadeu Miranda
Divisão Legislativa

1556 SERRA 1932 





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER Nº 17

PROCESSOS Nº. 4249/2011 – EMENDA Nº. 17 AO PROJETO DE LEI Nº. 195/2011 – ANEXO A MENSAGEM Nº 102/2011 – Emenda parlamentar de diversos vereadores.



1556

PARECER DO RELATOR
SERRA

1833



Em observação ao que dispõe o artigo 66 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que assim determina:

Art. 66 - Compete à Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e, especialmente quando for o caso de:

(...)

III - proposições referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público ou municipal;

Após análise e, considerando o acordo entre os Poderes Legislativo e Executivo Municipal, em que cada legislador poderá apresentar emendas parlamentares no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e visando manter o equilíbrio da peça orçamentária, não trazendo danos financeiros às Secretarias de Educação e Saúde entre outras; opinamos pela aprovação da presente emenda.

BRUNO LAMAS
Presidente - Relator

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante interesse, acompanhamos na íntegra o parecer do relator, pela aprovação da emenda.

Palácio "Judith Leão Castello Ribeiro", em 14 de dezembro de 2011.

ALDAIR CELESTINO XAVIER DE SOUZA
Membro

ERICSON TEIXEIRA DUARTE
Membro